

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 061 DE 1º DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base à servidora **DAIANE DELIRES DE GRAAUW DAMKE**, portadora do RG. 8.626.022-0 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Bem Estar Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal